



DECISÃO AD REFERENDUM Nº 002/2016

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- o Memo nº 043/2016/CCO/GAD-Tecnológica solicitando a criação de Unidade Curricular optativa, de 07 de junho de 2016;
- que a próxima reunião do Colegiado de Bioquímica está agendada para o dia 14 de junho de 2016

RESOLVE:

Aprovar o oferecimento da Unidade Curricular optativa para o curso de Bioquímica no segundo semestre de 2016 pela professora Vanessa Cristina Stein. Dados da UC optativa:

Nome: Bioquímica de Plantas

Número de turmas: 1

Número de vagas: 30

Horário: Segunda-feira de 13:15 às 15:05h

Pré-requisito: Biologia Celular e Genética

Carga horária total: 36h

Carga horária prática: --

Carga horária teórica: 36h

Divinópolis, 08 de junho de 2016.

Prof. Dr. Rafael César Russo Chagas
Coordenador do Curso de Bioquímica